



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 286/2022

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES PARA O SERVIDOR
MATEUS MONTEIRO CARLOS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

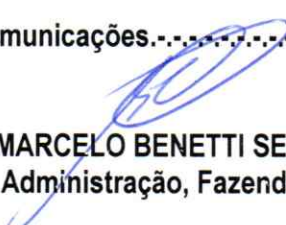
AUTORIZAR:

A concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MATEUS MONTEIRO CARLOS, matrícula nº 611, Operador de Máquinas, Estatutário, de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2024, sem remuneração, solicitado através do protocolo nº 666/2022 de 08 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo nº 112 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2021 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Morrinhos do Sul que tem a seguinte redação "Art. nº 112 - A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável a licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, podendo o servidor que já está em gozo da referida Licença, requerer a prorrogação por mais dois anos desde que trinta dias antes do término".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.....

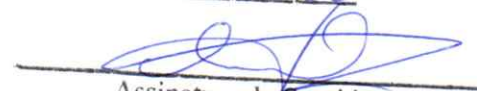

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 08/09/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355